

## COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 067/2015

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 062/2015

RELATOR: Ver. Márcio Antônio Schuster

RELATÓRIO: Ratifica a Celebração de Convênio/Termo Aditivo do Convênio entre o Poder Executivo Municipal e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, visando a expansão e melhoria do Ensino Fundamental e a qualidade do Sistema Educacional no Âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Estadual no Município – PRADEM.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa ratificar os termos de convênio celebrado entre o Poder Executivo Municipal e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, visando a expansão e melhoria da Educação Básica e a qualidade do Sistema Educacional no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Estadual no município – PRADEM – ratificando paralelamente a contratação temporária de 01 (um) auxiliar administrativo, conforme indicação da Direção da Escola Estadual beneficiada, tudo para que continue-se viabilizando o regular funcionamento da Escola identificada pelo Convênio e seus eventuais aditamentos. O processo seletivo deverá ser realizado pelos meios administrativos da própria Escola beneficiada.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 08 DE OUTUBRO DE 2015, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 062/2015.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Silvasio Schaefer, João Aroni Dos Santos Oliveira e Márcio Antônio Schuster.

SALA DAS COMISSÕES, 08 de outubro de 2015.

---

Silvasio Schaefer  
PRESIDENTE

---

Márcio Antônio Schuster  
RELATOR